



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 169, de 12 de Maio de 2026**

Prorroga o prazo de Angélica Cristina da Silva Fink, aprovada no Concurso Público, para desempenhar o cargo de Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Protocolo nº 1.435/2026 de 11/05/2026 solicitado pela candidata, e o deferimento do Prefeito Municipal;

**R E S O L V E:**

**Prorroga o prazo** de posse de **Angélica Cristina da Silva Fink**, classificada em **30º lugar**, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6E-B9DE-EF82-ABBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 12/05/2026 10:58:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2E6E-B9DE-EF82-ABBC>